

PORTARIA Nº. 124/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a suspensão de licença sem  
vencimento, conforme específica.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, Estado do Maranhão, Exma. Senhora  
Luciana Borges Leocádio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

**CONSIDERANDO**, a licença sem vencimento deferida ao servidor **JOSÉ ARMANDO  
PEREIRA DE SOUZA, MOTORISTA, MATRÍCULA 295**, pelo período de 02 (dois)  
anos;

**CONSIDERANDO**, a solicitação do referido servidor (a) para retomar às suas atividades;

**CONSIDERANDO**, as disposições do § 1º, do art. 87, da Lei Municipal N.º 499/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender** a licença sem vencimento do servidor **JOSÉ ARMANDO DE SOUZA,  
MOTORISTA** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças,  
matrícula n.º 295, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 08 de outubro  
de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

BURITI BRAVO/MA, AOS 17 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**  
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio  
Prefeita Municipal de Buriti Bravo  
CPF: 476.517.843-91